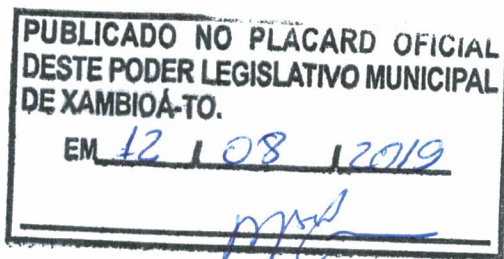




MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE



Portaria nº 027/2019.

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação e determina outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as exigências contidas na Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

I- Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Xambioá para proceder com a função específica de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

II- Designar os servidores **Kaio César Rodrigues Silva**, Assistente Administrativo Legislativo; **Patrício de Oliveira e Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais Legislativo e **Aline da Silva Leão**, Assistente Administrativo Legislativo; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação.

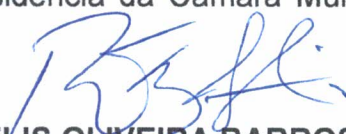
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 12 de agosto de 2019.


RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente